



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PROJETO DE LEI Nº 2203/2024

**Dispõe sobre a instituição do dia municipal do profissional da contabilidade no calendário oficial do município de Pau dos Ferros, cria a comenda para o profissional de contabilidade e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade no calendário oficial do município de Pau dos Ferros e cria a Comenda para o profissional de contabilidade e dá outras providências, a ser comemorado, anualmente, na data de 25 (vinte e cinco) de abril;

**Art. 2º** - A sessão solene em homenagem aos Profissionais da Contabilidade será realizada na Câmara Municipal de Pau dos Ferros, todo ano, na segunda quinzena do mês de abril;

**Art. 3º** - A indicação dos profissionais da contabilidade que serão homenageados é prerrogativa exclusiva dos vereadores, indicando 1 (um profissional da contabilidade) por ano, diante de análise acerca de seus relevantes serviços prestados à classe contábil local;

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 16 de fevereiro de 2024.**

*Alexsander Magnus Nunes Rocha*

**Alexsander Magnus Nunes Rocha  
Vereador Leka Frentista**



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>3ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>06/03/24</u>	
 _____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>19 / 02 / 24</u>	
HORA: <u>09:50</u>	
 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**JUSTIFICATIVA:**

A contabilidade é uma ciência fundamental para o funcionamento eficiente e transparente de qualquer entidade, seja ela pública ou privada. Os profissionais de contabilidade desempenham um papel crucial na organização, interpretação e registro das informações financeiras, contribuindo diretamente para a tomada de decisões estratégicas e para o cumprimento das obrigações legais.

Reconhecendo a importância vital dos profissionais de contabilidade em nossa comunidade, propomos a instituição do Dia Municipal do Profissional de Contabilidade em Pau dos Ferros/RN, como forma de homenagear e valorizar esses profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento econômico e social de nosso município.

A instituição do Dia Municipal do Profissional de Contabilidade em Pau dos Ferros é uma medida justa e necessária para reconhecer a importância desses profissionais em nossa sociedade. Além de celebrar suas conquistas e contribuições, esse dia também servirá como um lembrete do compromisso contínuo com a ética, a transparência e a excelência profissional na área da contabilidade.

Esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará benefícios significativos para nossa comunidade e para o setor contábil como um todo.

*Alexsander Magnus Nunes Rocha*

**Alexsander Magnus Nunes Rocha  
Vereador Leka Frentista**